



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL

6ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 18 DE ABRIL DE 2024

REQUERIMENTO Nº 07/2024

Requer do Executivo informações quanto ao cronograma da Reforma da Escola Municipal em Chapada do Bueno

Autoria: Sinval José dos Santos

PARLAMENTARES	VOTAÇÃO			
	Favor	Contrário	Abstenção	Ausente
VALTAIR PEREIRA DO VALE	X			
MARCUS VINICIUS TÁPIAS - Presidente	N/A			
SEBASTIÃO LEANDRO SOBRINHO	X			
EDUARDO DA SILVA CUNHA	X			
DOUGLAS DE SOUZA CAMPOS	X			
LUCIANA ANGELICA BICHARA CALHAU TEIXEIRA				X
SINVAL JOSÉ DOS SANTOS - Vice-Presidente	X			
MARCOS FELICÍSSIMO GONÇALVES				X
RAFAEL TARCIO MOURA MONTEIRO	X			
RONEI CARLOS DE SOUZA	X			
RONES CARLOS DA COSTA - Secretário(a)	X			

APURAÇÃO				
DATA	VOTOS		FASE	RESULTADO
18/04/2024 12h32	Favoráveis: 8 Abstenções: 0	Contrários: 0 Ausências: 2	Votação Única	APROVADO Maioria Simples

Documento assinado digitalmente por Rafael Tarcio Moura Monteiro, Sinval José dos Santos, Sebastião Leandro Sobrinho, Ronei Carlos de Souza, Rones Carlos da Costa, Eduardo da Silva Cunha e mais 2 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **ATVI-C6EBO-BJ3E3-GMZV3-VEAWH** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



Sinval José dos Santos
Vice-Presidente

Rones Carlos da Costa
Secretário(a)

Douglas de Souza Campos
Vereador(a)

Eduardo da Silva Cunha
Vereador(a)

Rafael Tarcio Moura Monteiro
Vereador(a)

Ronei Carlos de Souza
Vereador(a)

Sebastião Leandro Sobrinho
Vereador(a)

Valtair Pereira do Vale
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por Rafael Tarcio Moura Monteiro, Sinval José dos Santos, Sebastião Leandro Sobrinho, Ronei Carlos de Souza, Rones Carlos da Costa, Eduardo da Silva Cunha e mais 2 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **ATVI-C6EBO-BJ3E3-GMZV3-VEAWH** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça João Luiz da Silva, nº 156 - 1.º piso, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG - Contato: (33) 99127-0041 - Email: cvcpena@hotmail.com - Site: <http://www.cmcpena.mg.gov.br> - CNPJ nº 38.513.669/0001-50





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Boletim de Votação Nominal - Requerimento Nº 07/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 18/04/2024 12:32:08

Hash Interno: tgn32zungtn58yhxts3xkddrg9bxjzfm15g6qofm



Chave de Verificação

ATYVI-C6EB0-BJ3E3-GMZV3-VEAWH

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
116.***.***-37	Rafael Tarcio Moura Monteiro	Assinado em 18/04/2024 12:32
976.***.***-49	Sinval José dos Santos	Assinado em 18/04/2024 12:32
215.***.***-53	Sebastião Leandro Sobrinho	Assinado em 18/04/2024 12:32
052.***.***-74	Ronei Carlos de Souza	Assinado em 18/04/2024 12:32
804.***.***-72	Rones Carlos da Costa	Assinado em 18/04/2024 12:32
083.***.***-01	Eduardo da Silva Cunha	Assinado em 18/04/2024 12:32
031.***.***-14	Douglas de Souza Campos	Assinado em 18/04/2024 12:32
484.***.***-91	Valtair Pereira do Vale	Assinado em 18/04/2024 12:32

Documento assinado digitalmente por Rafael Tarcio Moura Monteiro, Sinval José dos Santos, Sebastião Leandro Sobrinho, Ronei Carlos de Souza, Rones Carlos da Costa, Eduardo da Silva Cunha e mais 2 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **ATYVI-C6EB0-BJ3E3-GMZV3-VEAWH** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

